



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 21, de 07 de março de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Flávia Regina Nunes de Abreu Marinho, matrícula nº 617, como Fiscal Titular e Viviane Vanessa de Sousa, matrícula nº 539, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços Nº 07/2019, celebrado com a empresa **MARIA CRISTINA ABREU**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**KAMINSKY, CNPJ nº 13.778.161/0001-52**, para prestação de serviços de limpeza, higienização e asseio de carpete em placas, através do método a seco, na Sede do Coren -SP.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE Nº 24/2018	Nº 3559/2016	13/03/2022 a 12/03/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	24/2019	13/03/2019 a 13/03/2020	Início de vigência do Contrato nº 07/2019
2	61/2020	18/03/2020 a 12/03/2021	Início de vigência do 1º termo aditivo ao Contrato
3	32/2021	25/03/2021 a 06/03/2022	Início de vigência do 2º termo aditivo ao Contrato

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 32, de 25 de março de 2021**.

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP